

*Promulgado*  
*Câmara*  
*6*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo — (Brasil)



== LEI Nº 907, DE 19 DE ABRIL DE 1972 ==

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A /  
SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal /  
de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por //  
Lei,

P. A. R. S. A. B. E. N., que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, e inscrita no li-  
vro respectivo, existente na Prefeitura Municipal a  
SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO ///  
(SABASA) sediada nesta cidade no Bairro de Santo An-  
tônio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-//  
ção, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 19 de abril de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços //  
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e  
publicada no Paço Municipal aos 19 de abril de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=